



# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 1986

Divulgação sexta-feira, 21 de agosto de 2020

– Página 34

Publicação segunda-feira, 24 de agosto de 2020

### ANEXO V

Lei Complementar n.º 1.016/2008

#### REQUISITOS GERAIS PARA PROVIMENTO, CONDIÇÕES DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

##### NOME DO CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** Idade Mínima: 18 anos; Escolaridade: curso de nível superior em agronomia; e, Habilitação: registro no respectivo conselho de classe.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:** Carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Atividades de nível superior de grande complexibilidade, envolvendo a orientação e execução de projetos em geral relacionados com a preservação e exploração de recursos naturais, economia rural, defesa e inspeção agrícola, bem como promoção agropecuária. Elaborar trabalhos visando à implantação de novos métodos e práticas agrícolas com a finalidade de racionalizar o uso da terra, bem como de aproveitar os recursos naturais existentes; elaborar normas técnicas de definir procedimentos para levantamentos, avaliação e conservação de recursos naturais e culturais; elaborar planos objetivando controlar e combater pragas e doenças do meio rural; participar de elaboração de programas de extensão rural; realizar levantamentos elaboração de projetos de beneficiamento em indústrias de transformação e produtos agropecuários; planejar, elaborar e executar programas e projetos que visem a diversificação de cultura, a preservação e conservação do solo; participar de programas que visem a implantação de micro-bacias hidrográficas, o controle de uso de agrotóxicos, a preservação dos ambientes naturais; realizar perícias e avaliações agroeconómicas; emitir laudos e pareceres em matéria de sua especialidade; executar outras tarefas afins.

### ANEXO IV

Lei Complementar n.º 1.940/2020

CÓPIA DA DECISÃO JUDICIAL PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO DE REXAME NECESSÁRIO N.º 92244/2017, DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO – TJMT

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT AVISO DE LICITAÇÃO - VENDA DE IMÓVEIS CONCORRÊNCIA N.º 010/2020

O Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Poder Executivo do Município de Juína-MT, designado pela Portaria Municipal n.º 9.110/2019, devidamente autorizado pelo Excentíssimo Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que venderá, pela maior oferta, imóveis localizado na – LOTE 127 – SEÇÃO CHÁCARAS – PROJETO JUÍNA, 2ª FASE, ÁREA COM 12,00 HECTARES, ANTIGO ATERRAMENTO SANITÁRIO E ÁREAS REMANESCENTES DAS CHÁCARAS, PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E MATADOURO PÚBLICO, do Patrimônio Público Municipal, relacionados e discriminados no ANEXO I, do Edital da Concorrência n.º 010/2020.

O Edital da Concorrência n.º 009/2020, do qual é parte integrante o presente Aviso de Licitação, estará à disposição dos interessados, a partir do dia 21/08/2020, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, no DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÕES, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT), ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparéncia, agenda de licitações. Estando a sessão pública para abertura de propostas designada para o dia **23/09/2020, às 08:00 horas (Horário Local)**.

Maiores informações sobre os imóveis colocados à venda poderão ser obtidas no DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT), ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br).

Juína-MT, 20 de Agosto de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA  
Presidente  
Comissão Permanente de Licitação  
Poder Executivo - Juína-MT

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 11.692/2020.

Concede Licença Prêmio ao Servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

### RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO ao servidor Público Municipal, NELSON FERREIRA PANCHESKI, matrícula n.º 665, investido no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos – 40 Horas, referente ao período aquisitivo de 05/03/2008

a 04/03/2013, com início em 01/06/2020 e retorno em 30/08/2020.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 01/06/2020, revogados as disposições em contrário.

Juína- MT, 16 de julho de 2020.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

#### PORTARIA N.º 11.693/2020.

Concede Férias ao Servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.908/2019,

### RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS, regulamentares ao servidor público municipal, EDINALDO PEREIRA, mat. 1326, investido no cargo de provimento efetivo Vigia – 40 Horas, referente ao período aquisitivo 28/02/2017 a 27/02/2018, com início em 06/07/2020 e retorno em 05/08/2020.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 06/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Juína- MT, 16 de julho de 2020.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA AVISO DE PENALIDADE

Declaração de Suspensão de Ligar - Período de 01 (ano) ano, descredenciamento no SICAF pelo período de 02 (dois) anos. Licitante: MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI-ME.

**Processo Administrativo nº 003/2020  
Ata de Registro de Preços nº 206/2019  
Pregão Presencial nº 080/2019**

Fundamentação Legal: Artigo 7º da Lei 10.520/2002 e Artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93.

Por ordem do Excentíssimo Senhor Marcelo Antonio Alves Garcia, a Prefeitura Municipal de Juína torna público o resultado do processo administrativo movido em desfavor da empresa MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 26.148.070/0001-85, em razão prática de infrações a Ata de Registro de Preços nº 206/2019, conforme decisão proferida pela autoridade competente e após de oportunizado o acesso à ampla defesa e ao contraditório, sendo fixada a sanção de declarar SUSPENSA a empresa pelo prazo de 01 (um) ano e descredenciamento do SICAF (sistema de credenciamento de fornecedores pelo prazo de 02 (dois) anos, ficando desde já impedida de licitar e contratar com a administração pública do Município de Juína-MT, a contar da publicação).

Em cumprimento à ordem exarada, a empresa será igualmente inscrita no Cadastro de Fornecedores Penalizados - CFP. Após a inclusão no sistema e da efetivação da presente publicação a cópia do processo integral estará imediatamente disponível no Portal da Transparéncia da Prefeitura Municipal de Juína/MT.

Juína-MT, 20 de Agosto de 2020

**marcelo antonio alves garcia  
Secretário Municipal de Administração e finanças**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA AVISO DE PENALIDADE